

ATA N.º 06/2024

---- Reunião extraordinária do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro.-----
---- No dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo extraordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.-
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores, tendo comparecido todos a esta reunião.-----
---- Foram registadas as faltas justificadas de António Coutinho e Eliana Machado.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e cinco minutos.-----

Ordem de Trabalhos

• Programa CLDS 5G

Período da Ordem do Dia

Programa CLDS 5G: - Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal relacionada com a criação da quinta geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.-----

Paula Coutinho informou que o Município tinha recebido um convite, por parte do Instituto da Segurança Social, para o desenvolvimento de um novo Programa CLDS no concelho, e que teria um prazo de dez dias para responder, razão pela qual é presente à reunião de Câmara a manifestação de interesse no desenvolvimento de um CLDS 5G, no concelho de Sever do Vouga.-----

José Almeida e Costa congratulou-se pela oportunidade de receber mais um Programa CLDS no concelho. Referiu ter sido uma luta muito grande para o Município ser contemplado da primeira vez, tendo sido necessárias duas tentativas, pelo que se devia acolher com ambas as mãos mais um programa. Quanto à coordenação, disse considerar que a Adrimag tinha desempenhado cabalmente a sua função e que devia continuar como entidade coordenadora. Por fim, felicitou a Vereadora Inês Machado pelo trabalho que desenvolveu no âmbito do CLDS-4G.-----

Considerando que:-----

1. A Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro procedeu à regulamentação do “Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social” (CLDS 5G), onde estão definidas as condições e regras para a implementação e execução do programa;-----
2. O Despacho n.º 514/2014, de 18 de janeiro, define os concelhos a intervencionar pela 5ª geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, onde o concelho de Sever do Vouga está identificado como território a intervencionar;-----
3. O convite enviado pelo Instituto de Segurança Social via e-mail, no dia 26 de fevereiro, para manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto, no prazo de 10 dias úteis do concelho de Sever do Vouga;-----
4. De acordo com o n.º 2, do artigo 11º do Regulamento do “Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social”, anexo à Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, a Câmara Municipal pode selecionar uma Entidade Coordenadora Local da Parceria, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social, designadamente Associações de Desenvolvimento Local;-----

Considerando, ainda, que:-----

1. A Adrimag, Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, com o NIF 502753943, reúne todos os requisitos estabelecidos no n.º 2, do artigo 11º do Regulamento identificado supra, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria:-----
 - a) Encontra-se regulamente constituída e devidamente registada;-----
 - b) Tem a situação regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal;-
 - c) Tem a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);-----
 - d) Tem a situação regularizada perante o Município;-----
 - e) Possui contabilidade organizada, elaborada por um Técnico Oficial de Contas (TOC);-----

- f) Demonstra capacidade de coordenação técnica, administrativa e financeira, tendo sido a Entidade Coordenadora do Programa CLDS 4G, neste concelho;-----
- g) Tem atuação na área do desenvolvimento social, neste concelho, sendo inclusivamente membro do Conselho Local de Ação Social.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o seu interesse no desenvolvimento de um CLDS 5G, no concelho de Sever do Vouga, designando como Entidade Coordenadora Local de Parceria do CLDS 5G a Adrimag – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, com o NIF 502753943, podendo ser indicada Eliana Inês Tavares Machado, como Coordenadora Técnica do CLDS 5G.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----